



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAÍMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

LEI Nº 913, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ratifica o Protocolo de Intenções e autoriza o ingresso do Município de Tacaímbó, no Consórcio Intermunicipal Dom Mariano – **CONDOMAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado e ratificado o Protocolo de Intenções de instituição do **CONDOMAR**, com a finalidade de estabelecer relações de cooperação federativa entre municípios consorciados, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, propiciando a gestão associada de serviços públicos, visando a melhoria de infraestrutura, qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico e social dos municípios consorciados, mediante a implementação de políticas públicas de interesse comum.

Art. 2º Fica autorizado o ingresso do Município de Tacaímbó, ao **CONDOMAR**, nos termos do Protocolo de Intenções ora ratificado.

Art. 3º Fica autorizado o Município de Tacaímbó, a firmar o contrato de rateio com o **CONDOMAR**, de acordo com cada programa de atendimento, visando atender as finalidades do consórcio, conforme estabelecido no Protocolo de Intenções e Assembleia Geral.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre os municípios consorciados e o **CONDOMAR**, a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 29 de Dezembro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ

Prefeitura Municipal de Tacaímbó

Endereço: R. Sebastião Clemente, S/nº - Centro, Tacaímbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257